REQUERIMENTO Nº 20/2020

Sr. Prefeito Municipal,

Conforme solicitação feita pelo vereador **Lucas Félix da Silva,** aprovada em plenário pelos demais vereadores em sessão ordinária, a Câmara dos Vereadores de Delfim Moreira, na forma regimental e no exercício de sua função fiscalizadora prevista nos incisos IV e X do art. 35 da Lei Orgânica Municipal, vem respeitosamente perante V. Exa. solicitar que seja providenciado o envio a esta Câmara de um projeto de lei que regularize definitivamente a questão da isenção do pagamento dos alvarás de funcionamento aos Microempreendedores Individuais (MEI) cadastrados no município, em conformidade com a legislação federal vigente (Lei Complementar nº 123/2006, art. 4º, § 3º).

SALA DE SESSÕES, 15 de junho de 2020

Thiago Siqueira Marques
Presidente da Câmara Municipal

Justificação: Os vereadores desta Casa, atendendo aos pedidos da comunidade local, solicitam formalização desta isenção, que é direito garantido aos MEIs na legislação citada, mas que anualmente é objeto de discussões e reivindicações no município, tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 1288/2011 em divergência com a isenção garantida pela lei federal. Desta forma, solicita-se ao Executivo que providencie a atualização da referida lei municipal para correta adequação à federal, evitando-se, assim, maiores e sucessivos problemas futuramente, e garantindo a resolução definitiva do problema por força de lei, não somente através de Decreto Municipal, como o que atualmente está em vigor, suspendendo temporariamente os efeitos da lei municipal.

Sr.
José Fernando Coura
Prefeito Municipal
Delfim Moreira – MG